

## **INDICAÇÃO N° 446/15**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser realizada a limpeza das margens, com a respectiva roçada do mato, da Rua Fukushima, localizada no Bairro Lambari.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida via pública se encontra com suas margens com o mato bastante crescido, fato que vem causando inúmeros transtornos aos seus moradores e demais usuários.

Ocorre que, além do mato crescido colaborar para a proliferação de insetos e animais peçonhentos e, assim, poder prejudicar a saúde das pessoas que ali passam diariamente, também prejudica a visibilidade dos motoristas, podendo causar acidentes no local.

Por tais motivos, visando a segurança de todos os moradores e usuários da Rua Fukushima, se espera para breve o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 22 de Outubro de 2015.

**Djalma de Faria**  
**Vereador**